



ORDEM DE SERVIÇO Nº 70 – DG/IFAM CITA, DE 11 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Memo. eletrônico nº 30/2017 – SGC/CITA, de 09/05/2017, que versa sobre solicitação de designação de fiscais de contrato para os serviços de Limpeza e Conservação;

Considerando o Memo. nº 52/2017 – DG/IFAMCITA, de 11/05/2017 convite para ser Fiscais de Contrato, e os respectivos aceites.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 02/2017, Processo nº 23744.000212/2017-45, que versa sobre a prestação de serviços de Limpeza e Conservação, a fim de atender às necessidades do *Campus* Itacoatiara, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa G.B. Rocha, conforme faculta o art. 54, da Lei nº 8.666/1993, listados a baixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	SILVIO GONZAGA FILHO	Fiscal - Titular
02	DINALVA MAGALHÃES SOUZA	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16